



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
ESTADO DO CEARÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**LEI N° 850 /2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, A  
ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARÚ MUNICÍPIO  
DE JAGUARIBARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARÚ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 05 de maio de 2014.

Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**